



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 171/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a Comissão de Licitação que inicie processo licitatório para execução de obra objetivando a implantação de elevador no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de agosto de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente